

A TESOURA DE GUIMARÃES.

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

<p>ASSIGNATURA.</p> <p>Sem estampilha.)</p> <p>Por anno..... 2\$400</p> <p>« Semestre..... 1\$300</p> <p>« Trimestre..... \$720</p>	<p><i>Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no escriptorio da redacção rua Nova do Marco n.º 48. Preço de cada numero avulso 40 rs. No mesmo escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 rs. por linha, repetição 20 rs. As correspondencias serão dirigidas ao redactor principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por tabellião desta comarca, mediante o preço de 30 rs. por linha. e não contendo materias em opposição ao nosso programma.</i></p>	<p>ASSIGNATURA.</p> <p>(Com estampilha)</p> <p>Por anno..... 2\$930</p> <p>« Semestre..... 1\$560</p> <p>« Trimestre.... \$850</p>
---	--	--

GUIMARÃES 30 DE DEZEMBRO.

Já era tempo de acabarmos com a questão do *Charles et Georges*; e não é sem temor de nos tornarmos enfadonho a nossos leitores, que ainda nos occupamos hoje deste objecto, aliaz da maior importancia para quem tem brio, e coração portuguez; mas, em primeiro lugar, o debate não ficou nos termos em que nós o deixamos; em segundo, é forçoso mostrar ao publico uma nova revelação, que, pondo os membros do gabinete em contradicção, mostra, quam longe estão os ministros da Corôa de poder dirigir, e promover os interesses d'uma nação. E' necessario mostrar que esta revelação não era estranha ao nosso entendimento, e tanto a julgavamos probabel, que em 26 d'Outubro já a ella nos referiamos, senão com clareza, ao menos com o melindre que o negocio pedia, e que hoje a sua publicidade só serve de complicar a situação, e de comprovar a incapacidade dos nossos estadistas.

Vamos á discussão, e depois trataremos da revelação, para dizermos com a bocca, que o snr. Avila nos desempediou, o que não julgavamos conveniente declarar, e que, talvez ainda o não seja, visto que os oradores da camara e a mesma imprensa continuam a guardar silencio.

Deixamos na tribuna o snr. Fontes Pereira de Mello, que no dia seguinte terminou o seu discurso.

Algumas pessoas, como é de crer, não gostaram de o ouvir; porque, dizem elles, repetiu por diversas palavras, o que os anteriores oradores já tinham dito, e fallou com a acrimonia que é impropria em um homem que foi ministro d'estado, e que é o chefe da opposição!

— Foi penna, que s. ex.ª não recitasse o seu discurso em francez, que é lingua mais maviosa. — Que poderia dizer de novo o snr. Fontes, depois de ter fallado o snr. Barros e Sá, o snr. Martens Ferrão, e o snr. José Estevão Coelho de Magalhães? — O que não convinha dizer, a quem tinha sido ministro d'estado, e o que nós mesmo não nos atrevemos a dizer — Como queriam, que o chefe da opposição censurasse os actos d'um ministerio, que teve em pouca conta o character, a honra, e a independencia nacional? Com palavras lisongeiras? Então não era opposição — Com placidez e sangue frio? Então não era portuguez! — Não se admirem da bilis do sr. Fontes, admirem-se da fleuma de muitos outros!...

Seguiu-se o snr. Avila, e depois deste o snr. Casal Ribeiro, que em seu brilhante discurso apresentou á camara a imagem do Iris, ou o Arco da alliança. S. ex.ª á imitação do illustre deputado por Aveiro, chamou toda a questão ao campo da nacionalidade, e poz de parte a politica, terminando por propor, que a commissão de resposta ao discurso da corôa seja encarregada de formar, com urgencia, o bill d'indemnidade, a fim de que possa ser votado logo que acabe a discussão, e votação da resposta. —

Seguiu-se o snr. Sant'Anna, e Vasconcellos, em favor do projecto, e está usando da palavra o snr. Pinto Coelho, que parece não estar tão disposto para a clemencia, como o snr. Casal Ribeiro, — Que importa!....

Dissemos, que ao snr. Fontes se seguiu o snr. Avila, ministro da fazenda, e por ora, encarregado somente da pasta dos negocios ecclesiasticos, e de justiça: e foi este snr. com duas pastas o que nos fez essa revelação, de que fallamos, em contradicção, ao que tinha dito um seu collega, tambem com duas pastas.

Este ministro da marinha, e guerra tinha dito: que o governo não pediu a intervenção ingleza, porque entendeu que a Inglaterra se negaria a isso, não querendo nem podendo arriscar-se a uma guerra com a França. Aquelle ministro da fazenda, e justiça disse: que o governo tinha pedido a intervenção ingleza, mas que esta lhe fôra negada, e que, além d'isto o ministro inglez aconselhára o governo, a que entregasse a barca.

Qual dos dous ministros da Corôa fallará verdade? — Os documentos, que o digam. — Mas não ha documentos a tal respeito. — Logo a intervenção não foi pedida, e o snr. Avila, ministro da Corôa, men... digo, faltou á verdade. — Assim é de crer; mas nós acreditamos antes, que o snr. Avila, julgando que a tinta e o papel só servem para fazer contas de multiplicar, não está longe da verdade, e que o snr. visconde de Sá entendendo que o palavriado é estranho á diplomacia, tambem não foi menos verdadeiro, ficando ambos entre a verdade e a mentira.

Sempre acreditamos, que a intervenção fôra pedida, da mesma fórma, por que foi apresentado o ultimatum, isto é, em acto de conversa. E tanto d'isso estavamos persuadido, que já na nossa folha de 26 de Outubro dissemos:

« Dirão a isto — Napoles resiste, porque tem quem dê forças á sua fraqueza, e Portugal está só, e totalmente desamparado.

Coitados!... Muito pouco vê, quem não vê mais do que isso. Em diplomacia não ha sinceridade; o melhor diplomata é, o que mais mente, sabendo mentir, ou o que melhor conhece as mentiras, de quem sabe mentir. »

Que a Inglaterra havia de pôr em pratica todas as astucias para evitar uma desavença entre si e a França, só o governo Avila-Loulé o não pôde comprehender. Dispondo d'uma grande parte das suas forças e recursos para recuperar as suas possessões asiaticas, não lhe convém principiar nova lucta com uma nação poderosa, que respeita, mas não teme. — Obrigada pelos laços da amizade, e pela força dos tractados a fazer cousa commum com Portugal, quando este quizesse sustentar os seus direitos, não lhe restava outro meio, para evitar o conflicto, se não illudir o governo portuguez, contando-lhe mil historias, e muitas patranhas, aconselhando-o mesmo a obrar uma acção indigna, mas de modo que salvasse a sua dignidade; porque do contrario lá estava uma não e uma corveta a par das duas naos; e a esquadra que cruzava no Canal da Mancha, cruzaria, dentro em 3 dias, de frente da cidade de Lisboa.

Que veio ahi fazer essa força ingleza? Viria para auxiliar a franceza, no seu bombardeamento? Viria para salvar a propriedade dos subditos britannicos, quando as chamas devorassem a nossa capital? — Viria para isso, e para tudo quanto o embaixador inglez vos quiz encasquetar, dentro da sua sala, já se sabe, porque dentro da sua secretaria.... outro gallo lhe cantara.

Cahisteis no laço. Pequenininos que sois, reduzisteis Portugal á infima pequenez, e á miseria, para exaltar a França arrôgante, e a soberba Albion.

Outro gallo lhe cantara, repetimos, porque a Inglaterra respeita, mas não teme a França. Se a guerra no Oriente a enfraquece, a França no meio da sua arrogancia, não está mais valente — A Inglaterra luta com os homens; a França com as idéas. Os homens teem um fim, as idéas... as idéas não.

J. I. d'Abreu Vieira.

OFFICIAL.

Muitas vezes temos indicado as colónias da Africa portugueza áquelles que pertendem buscar fortuna em paiz estranho. Abi teem mais um decreto para o estabelecimento d'outra colónia na provincia de Moçambique. Algumas considerações tinhamos a fazer; mas não queremos ser dos primeiros. Se porém virmos, que todos ficam calados, então fallaremos nós.

Secção do ultramar.

« Sendo os districtos da Hambesia, provincia de Moçambique, susceptiveis de receber uma numerosa colonisação europea, da qual deverá resultar o desenvolvimento da cultura e mineração nos mesmos districtos, bem como o do commercio que actualmente alli se faz; e tendo-nos sido presente o requerimento em que Carlos Bembe, na qualidade de representante de uma sociedade da colonisação allemã, sollicita a concessão de terrenos nas proximidades da villa de Tete, com a isenção do pagamento de impostos por dez annos, e outros favores, afim de estabelecer alli uma colonisação agricola e commercial:

Visto o artigo vigessimo sexto da carta de lei de 21 d'Agosto de 1856.

E conformando-me com a consulta do conselho ultramarino de 22 de Outubro proximo passado: Hei por bem deferir ao sobredito requerimento pela fórma seguinte:

Artigo 1.º E' concedido a Carlos Bembe, na qualidade de representante de uma sociedade allemã, que pertende formar nas margens do rio Zambeze uma colónia agricola e commercial, a porção de terreno baldio, ou dos antigos prazos da corôa no dominio e posse do estado, que fôr necessario nas mesmas margens e no local que por elle, ou seu agente fôr escolhido, para ser distribuida, arroteada e cultivada por cem colonos, na proporção de 30 hectares (ou proximoamente 61:983 8/10 braças quadradas) para cada colono.

§ unico. Esta concessão poderá elevar-se até a proporção de 60 hectares (123:966 6/10 braças quadradas aproximadamente) por cada colono, logo que esteja em estado de cultura uma terça parte da primeira concessão.

Art. 2.º E' igualmente concedida ao mesmo individuo, e na mesma qualidade de representante da sociedade allemã de que tracta o artigo antecedente, a porção de terreno baldio, ou dos antigos prazos da corôa no dominio e posse do estado que fôr indispensavel, até 10 hectares (20:661 braças quadradas aproximada as commerciaes, em 1 ou 2 pontos mais no interior do territorio.

Art. 3.º Os terrenos concedidos pelos precedentes artigos serão propriedade da colónia para d'elles dispôr livremente, com tanto que os tenha arroteados e cultivados, ou aproveitados dentro do prazo de 5 annos, na conformidade do art. 6.º, § unico, da citada lei de 21 de Agosto de 1856, e não serão sujeitos a contribuição alguma durante 10 annos, ou mais, na conformidade do Artigo decimo oitavo da referida lei; e somente ao pagamento do foro de 1 real por ave (20 1/10 braças quadradas aproximadamente).

§ unico. Esta concessão fica igual-

mente subordinada ao disposto no artigo decimo da mesma lei.

Art. 4.º A colónia poderá adquirir por compra ou ajuste com os indigenas qualquer outra porção de terreno, ficando todavia taes contractos ou ajustes sujeitos á approvação da auctoridade local do districto, com recurso para o governador da provincia, ouvido o conselho do governo.

Art. 5.º E' permittida á colónia a introdução livre de direitos, e por tempo de seis annos de todos os materiaes de construcção, ferramentas e machinas ruraes, que forem necessarias para os fins do seu estabelecimento; assim como de uma lancha, movida por vapor, para ser empregada na navegação do Zambeze.

Art. 6.º Será tambem permittida livre de direitos a entrada dos objectos de bagagem dos colonos, bem como de uma até duas armas de fogo ou brancas por cada colono, e das competentes munições.

Art. 7.º E' concedida á sociedade o transporte até Quelimane, nos navios do estado que forem em commissão de serviço para a Africa oriental, dos colonos, suas bagagens, utensilios, e mais objectos reteridos nos artigos antecedentes. Este transporte far-se-ha somente segundo a capacidade dos navios, dando-se aos colonos a ração de bordo.

Art. 8.º Será prestada á colónia pelas auctoridades locaes toda a protecção para o fim do seu estabelecimento, defesa e desenvolvimento pela mesma fórma porque é dada aos subditos portuguezes alli residentes devendo os colonos pela sua parte, concorrer para a sua defesa.

Art. 9.º Os colonos serão obrigados a prestar obediencia ás auctoridades locaes, ficando sujeitos ás leis do paiz; e não serão compellidos a permanecerem na colónia contra sua vontade.

Art. 10. A colónia poderá, na sua administração de policia interna, reger-se por um regulamento particular, com tanto que esta se não opponha ás leis do paiz.

§ unico. O mesmo regulamento será submettido á confirmação do governo; podendo, todavia, ser posto em execução, logo que seja approvedo pelo governador geral, ouvido o conselho do governo.

O visconde de Sá da Bandeira, par do reino ministro e secretario de estado dos negocios da marinha e ultramar. Paço, em 10 de Dezembro de 1858. = Rei. = *Visconde de Sá da Bandeira.*»

INTERIOR.

No *Diario* d'hoje vem uma portaria louvando o governador geral do Estado da India pelo zelo com que se applica a promover os melhoramentos publicos no paiz que administra. Segundo participação do mesmo funcionario, consta estar completa e aberta á circulação a nova estrada real, que, começando em Verem, defronte de Paugim, corre todo o territorio portuguez até Sinquervalle na fronteira britannica, caminho de Belgão. A estrada foi inaugurada no dia do anniversario natalicio de S. M. El-Rei.

Por noticias de Macão, até 26 de Outubro ultimo, sabe-se que o governador se preparava para partir para Sião, afim de

negociar um tractado de amizade e commercio com o governo d'aquelle paiz.

(A Opinião.)

Lê-se no *Nacional*:

Invasão! — Escrevem-nos de Vinhaes, o nosso amigo e correspondente, o sr. Emiliano Antonio de Souza, com data de 24 do corrente:

« O mais escandaloso attentado acaba de praticar-se na povoação do Pinheiro Velho d'este jugado de Vinhaes.

No dia 21 do corrente, seria uma hora da tarde, appareceram no sitio do Castro, termo da referida povoação, e mais de meia legua dentro do territorio portuguez, 164 cabeças de gado cabrum, pertencentes a gallegos da povoação de Chorgoaçoso, pastoreadas por gallegos. O juiz eleito da freguezia, Alexandre Gomes, foi com os cabos de policia, e fez apprehensão d'aquelle gado, conduzindo-o para o povo, a fim de o apresentar na alfandega d'esta villa: quando chegavam ao povo vieram mais de cem pessoas de Chorgoaçoso, armados de espingardas, fouces e paus, e entrando pela povoação do Pinheiro Velho, quizeram levar á força a tomadia; mas como o juiz eleito tivesse dado parte ao regedor da parochia, Francisco Fernandes Pires, e este tivesse já alli apparecido com alguma gente armada, poderam repellil-os, prendendo ainda cinco, que fez immediatamente conduzir á cadeia d'esta villa, onde se acham.

O regedor deu as suas ordens para que a tomadia ficasse em segurança, e no dia seguinte ao amanhecer querendo conduzir o gado para a alfandega, observaram que o povo estava cercado por todos os lados, de gallegos armados, que começaram a fazer fogo para dentro da povoação, e foi preciso tornar a recolher o gado, e porem-se em defesa, insistindo a ponto de os fazer retirar até ao sitio da Escadavada, termo do mesmo povo, onde fizeram ponto de reunião.

O regedor, vendo o que se passava, e a pertinacia dos gallegos, deu parte ao administrador do concelho, e pediu auxilio aos regedores seus visinhos.

Seriam tres horas da tarde, tornaram a invadir o povo, e mesmo dentro d'elle roubaram tres vaccas, e prenderam duas mulheres e um rapaz, que mandaram presos para a Galliza, onde os conservam: e vendo que não podiam levar a tomadia, retiraram-se, sendo já noite, e dando sempre fogo de parte a parte.

No dia seguinte de manhã, 23, pôde o regedor fazer conduzir o gado para a alfandega, porque já a esse tempo linha sido soccorrido pelo regedor de Quiraz, e pelo de Santalha. O administrador do concelho que se tinha dirigido immediatamente ao governo civil, e este posto á sua disposição 20 cavallos do 7, já se dirigia com a força para o logar do conflicto, quando encontraram no caminho o regedor com a tomadia, a meia legua d'esta villa, para onde regressou o administrador e a força.

Mas vai senão quando, logo que o gallegos viram que se tinham retirado do povo com a tomadia, e que já não haviam lhes resistisse, invadiram de novo e deram, ou fizeram um saque geral, levando crias, e tudo o que encontraram, e até a igreja foi por elles roubada, e levaram presos para a Galliza todos os indivi-

duos que encontram no povo, de ambos os sexos, e de todas as edades.

Eu sou portuguez, e confesso que ao communicar-lhes este facto, não estou a sangue frio, e por isso desculpem, tanto a má redacção como a instancia com que lhe rogo queira publicar este attentado, que a todos nos toca pela roupa. »

Como esta invasão foi por terra, e distante de Lisboa, é provavel que não desperte o governo e que o povo tenha de entregar o rebanho para remir os cativos.

Lê-se na Revolução:

Ouvimos dizer que alguns ecclesiasticos muito dignos da igreja lisbonense tinham em vista dirigir uma respeitosa exposição ao prelado diocesano, pedindo-lhe a reunião de um synodo provincial em que se tratasse de dar remedio a alguns abusos que se tem introduzido na vida ecclesiastica, de tornar vigorosas algumas disciplinas que vão relaxadas, e de accommodar outras ás necessidades e indole dos modernos tempos.

Fazemos votos para que semelhante pensamento prosiga, e tenha na superior instancia onde é dirigido a solução que deve ter. Nos primeiros tempos da igreja os concilios geraes, ou ecumenicos, e os provinciales eram frequentissimos, e da sua reunião provinha não só lustre á igreja e aos seus membros, mas tambem a extirpação de erros e heresias, que como plantas parasitas, corraiam a belleza da religião pura e sancta. O que se fazia nos primitivos tempos da igreja, o que se fez por muitos seculos depois, não vemos porque se não faça agora, em que tudo sente a necessidade da reforma.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Vienna 18 — Vao enviar-se novas tropas austriacas á Italia.

A imperatriz mãe da Russia peiorou.

Turin 18. — Foi nomeado um director da policia o advogado Galois.

Continua a tal agitação em Genova.

Londres 18. — Os donos das embarcações mercantes estão assignando uma petição ao governo, para que modifique as leis de navegação que regem a respeito de navios estrangeiros. Diz-se que lord John Russell, apresentará um projecto de reforma mais liberal que o de lord Derby.

Idem 19. — «O arcebispo de Victoria (Australia), accusa os jesuitas francezes de querer substituir a influencia franceza á ingleza na «China.»

— Affirma-se que decididamente lord Malmesbury negou-se a intervir em favor da familia Mortara.

Pariz 18 (pela noite). — Annunciam de Mexico a tomada de Tabasco pelos constitucionaes.

Dizem de Tampico que o commandante da esquadilha hespanhola exigira do governador daquella praça a entrega do emprestimo forçado exigido aos hespanhoes; que o general Garza respondeu que faria quanto lhe permitissem os recursos da alfandega, e que o commandante da Berenguela tinha consultado, sobre a sua conducta interior, o general Concha.

Inglaterra. — Os jornaes inglezes publicam o texto dos discursos pronunciados por M. Bright

e M. Gibson sobre a reforma eleitoral. M. Gibson insistiu na necessidade da votação secreta. Crê que aonde existe a votação em escrutinio secreto, os grandes proprietarios não influem no voto dos seus rendeiros e dos pequenos cultivadores, e que deste modo falta toda a intimidação e ha liberdade completa. Portanto, M. Gibson é uma dessas pessoas que vivem de illusões, porque de outra maneira não affirmaria que a votação secreta liberta os rendeiros da pressão dos grandes proprietarios, e disso poderiam servir de exemplo as suas eleições. Tambem M. Gibson pediu que se derogasse o imposto sobre o papel, para que pedessem publicar-se com facilidade os jornaes baratos.

M. Bright disse que a camara dos communs, tal como está formada, não representa exactamente a nação ingleza. Crê que se remedearia este estado de coisas, pedindo a extenção da liberdade eleitoral, e a sua organização sobre a base adoptada nas corporações municipaes e de beneficencia. Pelo que respeita á secção da imprensa, propoz a liberdade dos meetings e todos os meios regulares de que dispõe a nação ingleza, dando a conhecer a sua vontade, á qual não podia deixar de deferir o parlamento inglez.

Austria. — Segundo a *Gazeta* de Vienna, a Austria responde aos ataques bellicos da imprensa franceza, com uma nova santa alliança contra Napoleão III. Ha que advertir, que o jornal que se expressa n'estes termos é o órgão de M. Buol. Esta ameaça de uma coalhição armada, é um argumento mais em favor da existencia da liga austro italiana.

O *Nacional* diz, que seja qual for a importancia do artigo do periodico allemão, é certo que tem causado grandes sensações em Pariz.

Pariz 21 de Dezembro. — Hoje foi julgado no tribunal de appellação o processo contra Montalembert. Ainda se não sabe qual foi a sentença.

Espera-se de Londres o visconde de Piva, ministro de Portugal n'esta corte.

Avisam de Constantinopla a proxima substituição do grão Vizir, que annunciou a sua demissão.

Londres 21. — Cartas de Corfu fallam de agitação nas ilhas Jonicas a favor da annexação á Grecia.

Italia. — Segundo as cartas de Turin recebidas ultimamente, reventaram desordens em Geneva no dia 10 do corrente, anniversario da expulsão dos austriacos em 1746. Os artigos dos periodicos e as proclamações que se espalhavam com profusão havia dias, não deixavam de dar motivo para que a auctoridade local temesse que se quizesse tirar partido d'aquelle anniversario, e assim resolveu não permittir mais demonstraões do que a festa religiosa do costume, a qual foi celebrada sem que a ordem se alterasse.

Todavia ás 5 horas da tarde, um grupo de operarios que vinham do templo onde a funcção religiosa se celebrára, manifestou intenções de dirigir-se ao bairro da Portaria, que pela estreiteza das suas ruas e pela qualidade dos seus vizinhos, prestava-se a seus intentos, sobretudo áquellas horas. Intimaram o grupo a que se dispersasse na praça da Annuciata, mas os estudantes que formavam parte d'elle manifestaram a intenção de continuar a sua marcha, e um dos funcionarios publicos permittiu-lhes dirigirem-se isoladamente á Portaria Estudantes e os operarios reuniram-se de novo alli, e ao encontrarem-se com os guardas de segurança pu-

blica travou-se combate, de que resultou um morto, demittindo depois o governo o intendente da policia, como se sobre elle recaísse toda a responsabilidade de taes successos.

Este acontecimento tomou apesar d'isso, graves proporções em certos periodos.

As folhas que acabamos de receber de Genova dão aquella cidade perfeitamente tranquilla.

De Milão, com data de 15 do corrente, dizem que foram postos em liberdade os jovens de Pavia, presos ultimamente por terem gritado = *Viva a Italia* =, e que o conde Gailay havia quasi perdido as esperanças de recobrar a vista, que perdêra em consequencia de um ataque de gota.

França. — Uma correspondencia particular de Pariz com data de 18 do corrente diz que se acredita o boato, de que o principe Constantino está encarregado de uma missão politica, e acrescenta que a questão italiana é o objecto principal d'esta missão.

Fundam-se em que o momento não era a proposição para que o principe fizesse uma viagem puramente de recreio. Em Dezembro não se viaja, e muito menos quando a imperatriz mãe está gravemente enferma. O itinerario seguido pelo grã duque presta-se tambem a conjecturas. Passa pela Suissa para não ir pelo territorio austriaco; de Turin vae a Niza; inspeciona o futuro Sebastopol de Villa Franca, e depois de ter visitado Toulon, vae a Pariz, donde regressa a S. Petersburgo. Outra versão diz que elle se reunirá em Marselha á esquadra russa do Mediterraneo.

A mesma correspondencia nos communica que o ultimo «Boletim official» de Argelia e das colonias contém o discurso pronunciado pelo principe Napoleão na sessão do conselho superior: «Cada um de vós, senhores disse o principe, pode vêr sentado a esta mesa homens cuja origem politica é differente.»

O imperador quiz consagrar assim um dos principios mais elevados da sua politica, e dar uma prova do desejo que tem de vêr um dia acolhidos debaixo da mesma bandeira todos os homens que reconhecem a expressão da conta de Nacional. «Seria bom, acrescenta o principe, que pudessemos rehabilitar na estima publica esse velho machanismo administrativo que se chama uma commissão, bastante desacreditado por causa de mais esperanças enganadoras. Trataremos de collocar bem as questões, resolvê-las e não enterrá-las.»

Pariz 2. — A «Gazete de Colonia» desmente a annunciada reconciliação entre a Austria e a Russia.

Em Milão esperava-se uma modificação na lei das substituições, que tanto desgostava os lombardos. Continuau, todavia, as precauções militares, e os soldados tem ordem de, se ouvirem um tiro de peça, correr a quartéis.

Pariz 21. — O principe Constantino da Russia chegou ante-hontem incognito a Pariz. Na tarde d'aquelle dia visitou os imperadores e por convite d'estes jantou nas Tulherias. Hoje de tarde mettu-se a caminho para Marselha.

Sevilha 21. — O conde de Pariz, primogénito da casa de Orleans, é objecto das maiores considerações por parte das pessoas mais notaveis d'esta cidade. Ante-hontem á noite esteve no theatro acompanhado de seu tio o duque de Montpensier.

Hespanha. — A correspondencia autographa dá alguns pormenores da reunião celebrada na casa do snr. Lafuente pelos progressistas que apoiam a politica do governo. Na discussão que

se promoveu tomaram parte os srs. Lafuente, Ulloa, Alfaro, e Moreno Lopes, resultando por ultimo do debate que todos os presentes em numero de setenta e tantos convieram em que tinham obrado bem, e seguiriam obrando do mesmo modo, apoiando o gabinete O'Donnell, que tinha cumprido a maior parte das aspirações do partido progressista ordenando a rectificação das listas eleitoraes, levantando os estados de sitio, offerecendo collocar a imprensa debaixo da garantia do jury, redactando leis administrativas no que aceitam os principios liberaes, dispondo a desamortisação civil, preparando a ecclesiastica, e fazendo em fim, em tudo o que desejaria o partido progressista, cousa que nem o mesmo partido progressista conseguiria se estivesse no poder, e muito mais do que entrava nas esperanças, de seus correligionarios!

LOCAES.

Erratas. — Ha erros de imprensa que são visiveis; ha outros, porém, que podem passar por erros de redacção tal é o que se encontra na 4.^a columna do n.^o transacto linha 47 onde se lê = Corte = em lugar de = Carta =. Na mesma columna linhas 15, e 18 se lê = estraga = em lugar de = estrada =.

Elles comnosco. — Vimos no *Independente* de 28 d'este mez uma declaração assignada pelos srs. Joaquim José da Cunha, por si e seu irmão, Domingos José da Cunha, e Antonio Ignacio de Macedo Portugal, que se dizem réos do supposto crime de moeda falsa, na qual dizem, que é inexacto, o que affirma a *Tesoura de Guimarães*, quando narra, que o ill.^{mo} snr. Bento Antonio d'Oliveira Cardoso se recusou a ir tomar a sua defeza, despresando a quantia de 400\$000 réis que lhe offereceram, porque este distincto juriscoñsulto se prestava a ir defendel-os debaixo de duas condições, uma das quaes era não estar o tempo humido, ou frio: e que tambem não é exacto, que se procurasse outro defensor no Porto, além do ill.^{mo} snr. Custodio José Vieira, como igualmente se affirmava.

Que os declarantes neguem o que nós dizemos, não o levamos a mal; mas que neguem, o que não dizemos, affirmando que o dizemos, isso é de mais!

O nosso juizo está formado. Os declarantes não leram a *Tesoura*, leram o *Braz Tisana*, que se referia á *Tesoura*, pondo mais alguma cousa de sua casa, o que os declarantes não entenderam, ou confundiram.

O que nós dizemos, não negam os declarantes, isto é, que offereceram ao nobre advogado ainda mais, do que as 70 libras (400\$000 réis) no que não estão conformes, é na recusa. Nem isso é de admirar; porque não conhecem o illustre advogado, a não ser pela voz publica, quanto ao seu talento, e erudição. O snr. Bento Antonio d'Oliveira Cardoso, além dos seus amontoados conhecimentos, tem uma bondade tão singular, que ainda o não vimos dar uma má resposta a pessoa alguma. Concedamos que de facto se não recusou; mas tirou as duas condições com as quaes ficou escuso, sem deixar os suppostos réos privados d'um excellento defensor. Quem não quer liberdade, ou

frio, no rigor do inverno, tambem não quereria calor, e secura no tempo do estio. — Recusou-se sem dizer, que não; e ficou sem os 400\$000 réis, que lhe offereceram.

Deliberação. — Na reunião, que annunciamos, promovida pela respeitavel Irmandade de S. Torcato, na casa do despacho da V. O. Terceira de S. Domingos, deliberou-se: que o antigo risco do santuario fosse alterado, e se nomeasse, para este fim, uma commissão, que ficou composta dos exm.^{os} srs. visconde de Pindella, e Luiz Martins da Costa, e dos ill.^{os} srs. Manoel do Souto Coelho d'Oliveira, Pedro de Barros Faria, e Castro, Gaspar Ribeiro Gomes d'Abreu, Antonio Ribeiro de Faria e Francisco d'Azvedo Varella.

Publicação da Bulla. — Na terça feira fez-se a publicação da Bulla com todas as solemnidades do costume. Pregador, e sermão, dizem, foram os mesmos do anno passado. A procissão sahio da igreja de S. Domingos para a matriz. A concorrência foi grande, e nem isso é de admirar. O que admira, é, que não tenham confiança na devoção, e sentimentos religiosos d'este bom povo, a ponto de que seja necessario ameaçal-o com multas. Perguntado um habitante do campo por que tinha vindo de tao longe a este acto, respondeu; que não queria pagar a multa; e, instado, declarou, que os parochos de designadas freguezias (que nomeou) os tinham avisado, na missa conventual, para comparecerem, *com pena de serem multados.* Da nos credito a noticia pelo modo como foi dada.

Não aprendem. — Consta-nos, que a ill.^{ma} camara já mandara tirar as pedras, que se achavam na rua Travessa, não só para facilitar o transito de dia e noute, mas tambem para evitar qualquer desgraça, que ellas podessem originar; porém affirmam-nos que outras pedras, que são de particulares, ainda alli se conservam, sem que o exemplo lhe aproveitasse.

Cêa — Os presos da cadeia não foram unicamente mimoseados com bons jantares, e esmolla; tambem tiveram uma boa cêa na noite de Natal devida á philantropia da Sociedade Artístico-Dramatica. Esta sociedade composta de jovens artistas promette grandes progressos no caminho da civilisação.

Fallecimento. — Dizem, de Celorico de Basto, que alli houvera o infausto successo da morte do ill.^o snr. Rodrigo Machado d'Andrade e Souza, filho primogenito do ill.^o sr. Narciso Machado d'Andrade, e de s. ex.^{ma} esposa a snr.^a D. Joaquina Leocadia de Sousa Machado.

Todos lamentam a morte d'um joven dotado de excellentes qualidades, e esperança da familia. Não tivemos o gosto de ter relações com tão chorado mancebo, mas temos a honra de ser amigo de seus muito nobres, e honrados parentes, com os quaes partilhamos a dor.

Cereaes. — No mercado d'hoje (31), regularam pelos preços seguintes:

Trigo alqueire.....	980	reis.
Centio.....	410	«
Milho grosso branco.....	500	«

Dito amarello.....	480	«
Dito miudo (ou alvaro).....	770	«
Feijão amarello.....	90	«
Dito branco.....	960	«
Dito vermelho.....	960	«
Dito rajado.....	800	«
Dito fradinho.....	800	«
Painso.....	700	«
Batatas.....	240	«
Azeite (Almude).....	4\$200	«
Vellas (arroba).....	2\$900	«

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

ATTENÇÃO!

Estando proximo a sair do prelo o primeiro volume do *Cancioneiro de J. de Lemos*, roga-se ás pessoas que tiverem a bondade de arranjar algumas assignaturas, hajam de remetter os prospectos a F. Palha, rua da Quintinha n.^o 45, Lisboa.

O MENSAGEIRO DAS DAMAS.

JORNAL DE MODAS.

Publicou-se o n.^o 70 deste jornal contendo alem de escolhidos artigos, um figurino illuminado mostrando os vestidos para homens e para senhoras; trazendo mais um debuxo para bordar.

Este jornal publica-se todos os mezes.

As assignaturas fazem-se enviando a sua importancia por meio d'uma cautella do seguro do correio dirigida ao Escriptorio da redacção rua da Patriarchal Quicimada n.^o 37 — 1.^o andar em Lisboa.

ANNUNCIOS.

A DIRECÇÃO da *Sociedade Terpsichore Vimaranesense* faz publico, a todos os srs. socios, que as suas reuniões, desde o dia 2 de Janeiro de 1859 em diante, terão lugar na casa n.^o 2, da rua Escura, d'esta cidade.

[546]

THEATRO.

DOMINGO 9 DE JANEIRO DE 1859.

A SOCIEDADE de artistas curiosos levará pela segunda vez á scena o drama original portuguez = A ENGEITADA = com a mesma farça = CAHE NO LOGRO-O MAIS ESPERTO = e outra que será annunciada por cartazes. Recitar-se-hão tambem duas poesias.

Os camarotes acham-se á venda para os srs. accionistas, em casa do ill.^{mo} sr. João Manoel de Mello, no Toural, desde o dia 1.^o de Janeiro até ao dia 3 ao meio dia. — *Principiará ás 8 horas.*

Por esta razão ficou transferida a reunião da *Sociedade Recreativa Vimaranesense* para o dia 16 do dito mez.

GUIMARÃES.

Typ. Vimaranesense da *Tesoura*,

Rua Nova do Muro n.^o 48.